



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**PAUTA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAÚÍ**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 06 DE SETEMBRO DE 2024<sup>1</sup>

**ORDEM DO DIA**

**1. Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do R. Interno:

**1.1 LEITURA** da **ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) E 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PIAUI**, respectivamente.

**2. Grande Expediente** em consonância com o art. 133 do R.I.:

**2.1 CONHECIMENTO** da **Proposta de Emenda Supressiva e Aditiva à Lei Orgânica nº 07 do Município de Riacho Frio – PI** que “*Dispõe sobre a Emenda Supressiva e Aditiva à Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias*”.

**3. Ordem do Dia** de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

**3.1 SEM INFORMAÇÃO.**

**4. Considerações Finais** conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

**4.1 - Declaração de encerramento** da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 04 de Setembro de 2024.

<sup>1</sup> **Regimento interno art. 102.** Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_